



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA DIR-133/06 de 10 de março de 2006

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo 23062.000469/06-98 e o que foi aprovado na 305ª Reunião do Conselho Diretor, deste Centro, e, ainda, conforme resolução CD-022/05, de 21 de março de 2005,

RESOLVE:

Autorizar a licença para curso de Pós-Graduação, nível mestrado, da servidora Rosânia Maria de Resende, professora de 1º e 2º graus, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, matrícula SIAPE nº. 1218305, na área de pesquisa em Políticas e Gestão em Educação, da Universidade Federal de Uberlândia, em Uberlândia, Minas Gerais, até o dia 31 de maio de 2006, com ônus parcial para a Instituição.

Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral do CEFET-MG